
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 09, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 8.227.403,22 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso VI da lei Orçamentária nº 7.493, de 28 de dezembro de 2010;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 8.227.403,22 (Oito Milhões, Duzentos e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Três Reais e Vinte e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060112776231 - SAGRI	0306	449092	4.805.047,42
141012060112776231 - SAGRI	6321	449092	175.411,25
141012060112776231 - SAGRI	6346	449092	415.409,68
391010412111821960 - SEPE	0330	449051	1.910.285,06
652012412201254534 - FUNTELPA	0661	339039	27.000,00
672011648211991910 - COHAB	0661	449048	122.000,00
672011648211991910 - COHAB	0661	449092	61.000,00
792011854112806184 - IDEFLOR	0661	339014	607,50
792011854112806184 - IDEFLOR	0661	339020	46.516,64
792011854112806184 - IDEFLOR	0661	339033	801,49
792011854112806184 - IDEFLOR	0661	339036	18.608,00
922012012201254534 - ADEPARÁ	0661	339039	16.796,80
922012012201254534 - ADEPARÁ	0661	339092	179.747,22
922012012201254668 - ADEPARÁ	0661	339030	99.996,13
922012060412356204 - ADEPARÁ	0661	339039	348.176,03
		TOTAL	8.227.403,22

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de fevereiro de 2011.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.856, de 16/02/2011.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ